RESOLUÇÃO – CIB Nº. 060/2015, de 15 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito e a Unidade de Saúde da Família, no município de Tocantínia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Ofício SEMUS Nº. 068/2015, de 13 de julho de 2015, que Solicita Resolução - CIB *Ad Referendum* para Aprovação da Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-01, do município de Tocantínia – TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito e a Unidade de Saúde da Família, no município de Tocantínia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900001;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11382032000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito e a Unidade de Saúde da Família, no município de Tocantínia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900001, no valor de R$110.136,00 (cento e dez mil cento e trinta e seis reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite